

**LEI Nº 017/2012**

“DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM ELISA DE “CYRO DE ALMEIDA MELLO” DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei;

**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado a Unidade Básica de Saúde, localizado no Bairro Jardim Elisa, na Rua das Rosas, nº 154, nesta cidade de Angatuba/SP, de Unidade Básica de Saúde “Cyro de Almeida Mello”.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 14 de junho de 2012.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**  
Prefeito Municipal